



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR](http://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

RGF

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3 QUADRIMESTRE.

RREO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6 BIMESTRE DE 2023.

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PE 025/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 025/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 025/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ATA PE- 025/2023





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2023 - Dezembro/2023)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.209.256,65	1.951.513,98	2.109.768,26	2.308.374,24	2.298.705,26	2.267.877,60	2.335.300,71	414.896,61	4.874.857,28	2.441.364,09	2.909.074,56	4.033.406,64	30.154.395,88	0,00
Pessoal Ativo	2.209.256,65	1.951.513,98	2.109.768,26	2.308.374,24	2.298.705,26	2.267.877,60	2.335.300,71	414.896,61	4.874.857,28	2.441.364,09	2.909.074,56	4.033.406,64	30.154.395,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.209.256,65	1.951.513,98	2.109.768,26	2.308.374,24	2.298.705,26	2.267.877,60	2.335.300,71	15.319,86	4.857.602,98	2.441.364,09	2.411.001,63	3.736.294,99	28.942.380,25	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.576,75	17.254,30	0,00	498.072,93	297.111,65	1.212.015,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.209.256,65	1.951.513,93	2.109.768,26	2.308.374,24	2.298.705,26	2.267.877,60	2.335.300,71	414.896,61	4.874.857,28	2.441.364,09	2.909.074,56	4.033.406,64	30.154.395,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											66.657.328,80			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)											1.270.176,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											65.387.152,80			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											30.154.395,88		46,12%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											35.309.062,51		54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											33.543.609,38		51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											31.778.156,26		48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:20:57.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	46.019.867,05	45.146.924,95	44.209.045,34	43.538.645,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.019.867,05	45.146.924,95	44.209.045,34	43.538.645,98
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.596.992,37	1.419.733,02	1.242.707,14	1.348.112,30
Internos	1.596.992,37	1.419.733,02	1.242.707,14	1.348.112,30
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	44.422.874,68	43.727.191,93	42.966.338,20	42.190.533,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	44.422.874,68	43.727.191,93	42.966.338,20	42.190.533,68
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.251.167,22	9.817.903,95	16.692.285,64	16.400.081,54
Disponibilidade de Caixa¹	4.251.167,22	9.817.903,95	16.692.285,64	16.400.081,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.462.840,31	12.659.399,73	17.989.995,43	20.879.934,30
(-) Restos a Pagar Processados	404.053,88	23.420,28	23.420,28	1.535.050,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.807.619,21	2.818.075,50	1.274.289,51	2.944.802,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	41.768.699,83	35.329.021,00	27.516.759,70	27.138.564,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.014.037,55	64.498.845,72	62.441.354,17	66.657.328,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.014.037,55	64.498.845,72	62.441.354,17	66.657.328,80
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	73.03%	70%	70.8%	65.32%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	66.28%	54.77%	44.07%	40.71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	75.616.845,06	77.398.614,86	74.929.625,00	79.988.794,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	68.055.160,55	69.658.753,38	67.436.662,50	71.989.915,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	480.290,95	72.525,25	40.293,83	240.112,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:30:51.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO INVÁLIDO

Página: 1 / 1
 Exercício de 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	63.014.037,55	64.498.845,72	62.441.354,17	66.657.328,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	63.014.037,55	64.498.845,72	62.441.354,17	66.657.328,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.863.088,26	14.189.746,06	13.737.097,92	14.664.612,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	12.476.779,43	12.770.771,45	12.363.388,13	13.198.151,11

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:31:35.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	273.634,43	273.634,43
Interna	273.634,43	273.634,43
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	273.634,43	273.634,43
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	273.634,43	273.634,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	66.657.328,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.657.328,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	273.634,43	0,41 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.665.172,61	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	9.598.655,35	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.666.013,02	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:32:02.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página : 1 / 2
Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.259.861,40	123,37	721.313,19	21.129,52	890.334,96	0,00	626.960,36	65.651,19	0,00	561.309,17	
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.012.882,84	123,37	721.313,19	21.129,52	890.334,96	0,00	379.981,80	65.651,19	0,00	314.330,61	
Outros Recursos não Vinculados	246.978,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.978,56	0,00	0,00	246.978,56	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.155.527,78	693,05	790.316,63	18.264,31	-1.731.132,15	0,00	4.077.385,94	32.600,00	0,00	4.044.785,94	
Recursos Vinculados à Educação	-579.278,74	692,55	327.903,32	4.095,19	-1.063.044,87	0,00	151.075,07	0,00	0,00	151.075,07	
Transferências do FUNDEB	-997.462,48	0,00	327.903,32	0,00	-1.082.247,91	0,00	-243.117,89	0,00	0,00	-243.117,89	
Outros Recursos Vinculados à Educação	418.183,74	692,55	0,00	4.095,19	19.203,04	0,00	394.192,96	0,00	0,00	394.192,96	
Recursos Vinculados à Saúde	373.514,12	0,50	331.413,31	2.611,22	386.207,81	0,00	-346.718,72	600,00	0,00	-347.318,72	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	143.813,59	0,50	302.720,53	2.611,22	386.207,81	0,00	-547.726,47	600,00	0,00	-548.326,47	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	229.700,53	0,00	28.692,78	0,00	0,00	0,00	201.007,75	0,00	0,00	201.007,75	
Recursos Vinculados à Assistência Social	852.613,14	0,00	0,00	11.557,90	24.523,52	0,00	816.531,72	0,00	0,00	816.531,72	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.072.471,86	0,00	131.000,00	0,00	-449.456,42	0,00	3.390.928,28	32.000,00	0,00	3.358.928,28	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	318.704,51	0,00	0,00	0,00	19.807,93	0,00	298.896,58	0,00	0,00	298.896,58	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.753.767,35	0,00	131.000,00	0,00	-469.264,35	0,00	3.092.031,70	32.000,00	0,00	3.060.031,70	
Demais Vinculações Legais	299.023,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.023,95	0,00	0,00	299.023,95	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	6.406,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.406,37	0,00	0,00	6.406,37	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.973,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.973,48	0,00	0,00	200.973,48	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	91.644,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.644,10	0,00	0,00	91.644,10	
Recursos Extraorçamentários	-862.816,55	0,00	0,00	0,00	-629.362,19	0,00	-233.454,36	-233.454,36	0,00	-233.454,36	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.415.389,18	816,42	1.511.629,82	39.393,83	-840.797,19	0,00	4.704.346,30	98.251,19	0,00	4.606.095,11	



Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:52:36.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA - PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2023

Página : 1 / 1
 Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		66.657.328,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		66.657.328,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		65.387.152,80
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.154.395,88	46,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.309.062,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	33.543.609,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.778.156,26	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	27.138.564,44	40,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.988.794,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.664.612,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	273.634,43	0,41
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.665.172,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.666.013,02	7,00
RESTOS A PAGAR		
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	98.251,19	4.606.095,11

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:38:21.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 5
Data: 30/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.725.035,30	67.725.035,30	15.484.490,72	22,86	67.568.536,18	99,77	156.499,12
RECEITAS CORRENTES	66.807.816,54	66.807.816,54	15.484.490,72	23,18	66.657.328,80	99,77	150.487,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.694.430,95	6.694.430,95	1.507.336,20	22,52	4.870.851,23	72,76	1.823.579,72
Impostos	6.649.430,95	6.649.430,95	1.494.371,19	22,47	4.731.367,89	71,15	1.918.063,06
Taxas	44.000,00	44.000,00	12.965,01	29,47	139.483,34	317,01	-95.483,34
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.222,99	6.222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.222,99
Contribuições Sociais	3.222,99	3.222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,99
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	647.000,00	647.000,00	95.347,83	14,74	680.258,49	105,14	-33.258,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	647.000,00	647.000,00	95.347,83	14,74	680.258,49	105,14	-33.258,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	28.961,80	0,00	-28.961,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	28.961,80	0,00	-28.961,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 5
Data: 30/01/2024
Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.421.162,60	59.421.162,60	13.875.806,69	23,35	61.058.857,28	102,76	-1.637.694,68
Transferências da União e de suas Entidades	35.362.411,63	35.362.411,63	9.428.432,82	26,66	38.048.709,64	107,60	-2.686.298,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.669.250,97	10.669.250,97	2.138.734,48	20,05	11.459.792,12	107,41	-790.541,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.389.500,00	13.389.500,00	2.308.639,39	17,24	11.550.355,52	86,26	1.839.144,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.000,00	39.000,00	6.000,00	15,38	18.400,00	47,18	20.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	6.000,00	25,00	18.400,00	76,67	5.600,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	917.218,76	917.218,76	0,00	0,00	911.207,38	99,34	6.011,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	133.531,84	2.670,64	-128.531,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	133.531,84	2.670,64	-128.531,84
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	910.218,76	910.218,76	0,00	0,00	777.675,54	85,44	132.543,22
Transferências da União e de suas Entidades	806.157,26	806.157,26	0,00	0,00	81.600,00	10,12	724.557,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.061,50	104.061,50	0,00	0,00	696.075,54	668,91	-592.014,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 5
Data: 30/01/2024
Exercício de 2023

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.725.035,30	67.725.035,30	15.484.490,72	22,86	67.568.536,18	99,77	156.499,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.725.035,30	67.725.035,30	15.484.490,72	22,86	67.568.536,18	99,77	156.499,12
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	2.987.584,95	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	67.725.035,30	67.725.035,30	15.484.490,72	22,86	70.556.121,13	104,18	156.499,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.595.000,00	----	----	3.595.000,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	3.595.000,00	----	----	3.595.000,00	----	----





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 5
Data: 30/01/2024
Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.721.035,30	72.112.936,33	7.116.416,12	70.556.121,13	1.556.815,20	15.278.358,03	70.356.302,36	1.756.633,97	68.844.672,54	199.818,77
DESPESAS CORRENTES	58.228.678,20	64.561.384,23	6.496.660,91	63.161.628,65	1.399.755,58	14.093.099,14	63.063.377,46	1.498.006,77	61.580.440,42	98.251,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.698.300,00	32.058.040,64	3.927.639,25	31.865.942,07	192.098,57	7.301.169,87	31.865.942,07	192.098,57	31.215.154,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.508.378,20	32.502.343,59	2.569.021,66	31.295.686,58	1.206.657,01	6.791.929,27	31.197.435,39	1.304.908,20	30.365.285,47	98.251,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.386.375,74	7.551.552,10	619.755,21	7.394.492,48	157.059,62	1.185.258,89	7.292.924,90	258.627,20	7.264.232,12	101.567,58
INVESTIMENTOS	7.194.875,74	4.674.052,10	226.899,71	4.519.636,98	154.415,12	712.833,82	4.418.069,40	255.982,70	4.389.376,62	101.567,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	571.500,00	121.500,00	0,00	120.000,00	1.500,00	0,00	120.000,00	1.500,00	120.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.620.000,00	2.756.000,00	392.855,50	2.754.855,50	1.144,50	472.425,07	2.754.855,50	1.144,50	2.754.855,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.981,36	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	67.725.035,30	72.112.936,33	7.116.416,12	70.556.121,13	1.556.815,20	15.278.358,03	70.356.302,36	1.756.633,97	68.844.672,54	199.818,77
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	67.725.035,30	72.112.936,33	7.116.416,12	70.556.121,13	1.556.815,20	15.278.358,03	70.356.302,36	1.756.633,97	68.844.672,54	199.818,77
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	0,00	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	67.725.035,30	72.112.936,33	7.116.416,12	70.556.121,13	----	15.278.358,03	70.356.302,36	----	68.844.672,54	199.818,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 5 / 5
Data: 30/01/2024
Exercício de 2023

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 07:49:14.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 30/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c'))

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	67.721.035,30	72.112.936,33	7.116.416,12	70.556.121,13	100,00	1.556.815,20	15.278.358,03	70.356.302,36	100,00	1.756.633,97	199.818,77
LEGISLATIVA	3.389.104,15	3.389.104,15	10.458,79	3.129.587,16	4,44	259.516,99	559.448,48	3.028.019,58	4,30	361.084,57	101.567,58
Ação Legislativa	3.389.104,15	3.389.104,15	10.458,79	3.129.587,16	4,44	259.516,99	559.448,48	3.028.019,58	4,30	361.084,57	101.567,58
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.115.500,00	6.704.450,00	805.947,60	6.611.975,54	9,37	92.474,46	1.725.191,13	6.591.557,20	9,37	112.892,80	20.418,34
Administração de Receitas	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Financeira	288.000,00	225.000,00	30.981,28	223.981,20	0,32	1.018,80	37.330,20	223.981,20	0,32	1.018,80	0,00
Administração Geral	4.331.500,00	5.986.450,00	722.216,92	5.899.176,94	8,36	87.273,06	1.605.155,25	5.886.860,94	8,37	99.589,06	12.316,00
Comunicação Social	251.000,00	366.300,00	58.879,60	366.047,60	0,52	252,40	68.543,88	357.945,26	0,51	8.354,74	8.102,34
Controle Interno	114.000,00	98.700,00	-10.977,00	97.923,00	0,14	777,00	8.070,00	97.923,00	0,14	777,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	25.000,00	4.846,80	24.846,80	0,04	153,20	6.091,80	24.846,80	0,04	153,20	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	146.000,00	94.100,00	104,27	87.695,93	0,12	6.404,07	21.585,10	87.695,93	0,12	6.404,07	0,00
Policiamento	146.000,00	94.100,00	104,27	87.695,93	0,12	6.404,07	21.585,10	87.695,93	0,12	6.404,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.921.345,76	2.071.139,76	160.335,57	1.997.162,54	2,83	73.977,22	331.418,81	1.991.095,87	2,83	80.043,89	6.066,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.200,00	113.200,00	118,86	90.979,86	0,13	22.220,14	9.479,46	90.979,86	0,13	22.220,14	0,00
Assistência ao Idoso	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.814.145,76	1.954.939,76	160.216,71	1.906.182,68	2,70	48.757,08	321.939,35	1.900.116,01	2,70	54.823,75	6.066,67
SAÚDE	16.441.312,12	17.887.013,71	1.407.551,29	17.209.671,45	24,39	677.342,26	3.929.032,58	17.195.930,41	24,44	691.083,30	13.741,04
Administração Geral	3.500,00	546.201,59	237.989,50	533.989,50	0,76	12.212,09	261.987,86	533.989,50	0,76	12.212,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.147.462,12	887.062,12	23.943,81	835.210,35	1,18	51.851,77	198.320,37	834.610,35	1,19	52.451,77	600,00
Atenção Básica	12.844.350,00	16.219.250,00	1.186.099,14	15.620.049,31	22,14	599.200,69	3.468.011,55	15.606.908,27	22,18	612.341,73	13.141,04
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	392.500,00	226.000,00	-40.481,16	220.422,29	0,31	5.577,71	712,80	220.422,29	0,31	5.577,71	0,00
Vigilância Sanitária	43.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 3
Data de emissão: 30/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	23.285.189,91	24.377.873,96	3.499.489,01	24.133.210,13	34,20	244.663,83	5.818.921,17	24.133.210,13	34,30	244.663,83	0,00
Demais Subfunções	398.400,00	480.400,00	-212.648,84	361.689,97	0,51	118.710,03	35.616,68	361.689,97	0,51	118.710,03	0,00
Educação Infantil	218.000,00	914.342,00	420.323,83	907.794,16	1,29	6.547,84	422.259,51	907.794,16	1,29	6.547,84	0,00
Ensino Fundamental	22.660.655,91	22.978.697,96	3.291.814,02	22.863.726,00	32,41	114.971,96	5.361.044,98	22.863.726,00	32,50	114.971,96	0,00
Ensino Médio	8.134,00	4.434,00	0,00	0,00	0,00	4.434,00	0,00	0,00	0,00	4.434,00	0,00
CULTURA	1.213.000,00	1.273.799,44	137.419,93	1.268.405,60	1,80	5.393,84	241.152,32	1.236.405,60	1,76	37.393,84	32.000,00
Difusão Cultural	1.213.000,00	1.273.799,44	137.419,93	1.268.405,60	1,80	5.393,84	241.152,32	1.236.405,60	1,76	37.393,84	32.000,00
URBANISMO	9.827.602,00	9.408.255,31	713.123,95	9.301.217,79	13,18	107.037,52	1.765.352,18	9.301.217,79	13,22	107.037,52	0,00
Demais Subfunções	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.912.602,00	6.911.755,31	542.172,74	6.823.260,99	9,67	88.494,32	1.335.520,63	6.823.260,99	9,70	88.494,32	0,00
Serviços Urbanos	1.892.000,00	2.493.500,00	170.951,21	2.477.956,80	3,51	15.543,20	429.831,55	2.477.956,80	3,52	15.543,20	0,00
HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
SANEAMENTO	464.500,00	271.900,00	32.203,55	256.050,77	0,36	15.849,23	106.880,02	256.050,77	0,36	15.849,23	0,00
Saneamento Básico Urbano	464.500,00	271.900,00	32.203,55	256.050,77	0,36	15.849,23	106.880,02	256.050,77	0,36	15.849,23	0,00
AGRICULTURA	1.815.000,00	1.469.500,00	-41.084,57	1.460.928,23	2,07	8.571,77	76.980,54	1.460.928,23	2,08	8.571,77	0,00
Abastecimento	1.521.000,00	1.420.700,00	-54.265,61	1.416.967,29	2,01	3.732,71	57.420,54	1.416.967,29	2,01	3.732,71	0,00
Extensão Rural	93.000,00	48.800,00	13.181,04	43.960,94	0,06	4.839,06	19.560,00	43.960,94	0,06	4.839,06	0,00
Irrigação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Promoção Comercial	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	477.000,00	306.400,00	65.624,21	294.359,96	0,42	12.040,04	87.343,80	268.334,82	0,38	38.065,18	26.025,14
Energia Elétrica	477.000,00	306.400,00	65.624,21	294.359,96	0,42	12.040,04	87.343,80	268.334,82	0,38	38.065,18	26.025,14
TRANSPORTE	240.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	240.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00





MUNICIPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 3
Data de emissão: 30/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	1.107.000,00	1.580.400,00	-133.303,07	1.551.675,81	2,20	28.724,19	46.818,15	1.551.675,81	2,21	28.724,19	0,00
Desporto Comunitário	1.107.000,00	1.580.400,00	-133.303,07	1.551.675,81	2,20	28.724,19	46.818,15	1.551.675,81	2,21	28.724,19	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.092.500,00	3.256.000,00	458.545,59	3.254.180,22	4,61	1.819,78	568.233,75	3.254.180,22	4,63	1.819,78	0,00
Outros Encargos Especiais	2.092.500,00	3.256.000,00	458.545,59	3.254.180,22	4,61	1.819,78	568.233,75	3.254.180,22	4,63	1.819,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.981,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	105.981,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	67.725.035,30	72.112.936,33	7.116.416,12	70.556.121,13	100,00	1.556.815,20	15.278.358,03	70.356.302,36	100,00	1.756.633,97	199.818,77

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 07:50:34.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.693.628,86	6.041.147,24	5.131.807,91	5.793.621,98	6.612.718,01	5.369.333,49	5.823.606,22	5.980.304,53	5.648.971,14	5.295.573,55	6.920.520,45	10.027.584,19	74.338.817,57	74.109.108,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.608,97	239.002,06	336.757,58	420.587,46	528.313,27	384.258,35	248.797,78	361.686,13	184.567,56	224.935,87	671.763,67	835.572,53	4.870.851,23	6.694.430,95
I.P.T.U.	6.671,71	4.945,80	1.346,17	1.233,71	301,54	1.231,49	3.642,23	1.799,94	18.725,69	16.636,31	12.140,40	105.629,24	211.306,32	
I.S.S.	363.703,67	203.118,12	319.938,31	404.481,61	219.639,17	342.206,80	222.580,87	221.301,97	147.685,57	171.564,29	250.438,48	221.954,28	3.088.613,14	5.207.621,59
I.T.B.I.	1.000,00	1.032,00	0,00	1.936,64	2.712,34	256,56	7.094,71	1.120,00	1.998,20	0,00	2.253,84	0,00	19.404,29	75.781,60
I.R.R.F.	162,12	17.514,46	9.796,39	9.783,76	287.637,18	24.414,39	12.521,09	134.123,77	12.533,13	12.533,85	398.402,91	592.544,97	1.511.968,02	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.071,47	12.391,68	5.676,71	3.151,74	18.023,04	16.149,11	2.958,88	3.340,45	3.624,97	3.883,48	4.032,13	8.932,88	145.236,54	99.721,44
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.222,99
Receita Patrimonial	72.121,44	61.873,86	75.666,11	57.958,83	59.012,23	55.424,81	53.115,04	54.901,55	47.365,24	47.471,55	41.607,24	53.740,59	680.258,49	647.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.121,44	61.873,86	75.666,11	57.958,83	59.012,23	55.424,81	53.115,04	54.901,55	47.365,24	47.471,55	41.607,24	53.740,59	680.258,49	647.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.961,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.961,80	0,00
Transferências Correntes	5.186.898,45	5.740.271,32	4.719.384,22	5.315.075,69	6.025.392,51	4.900.688,53	5.521.693,40	5.563.716,85	5.410.838,34	5.016.966,13	6.203.849,54	9.135.571,07	68.740.346,05	66.722.454,99
Cota-Parte do F.P.M.	2.259.523,73	2.990.291,50	1.829.298,49	2.091.459,04	2.324.992,49	2.171.525,56	2.672.340,68	1.841.432,15	1.877.153,49	1.743.429,88	2.262.038,29	3.592.275,54	27.655.760,84	25.743.873,28
Cota-Parte do I.C.M.S.	823.042,05	824.399,29	908.808,42	963.870,99	1.303.970,81	939.504,89	1.079.936,81	1.125.066,80	1.049.077,82	1.279.489,54	958.738,00	1.556.342,39	12.812.247,81	11.968.158,31
Cota-Parte do I.P.V.A.	31.008,23	108.871,25	30.220,17	22.757,36	31.313,29	32.676,87	31.234,52	29.329,55	23.964,32	26.912,73	16.328,13	35.621,79	420.238,21	420.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	65,84	41,36	0,00	51,37	67,06	108,62	6,47	61,47	664,96	2.010,10	71,60	94,08	3.242,93	36.303,63
Transferências da LC 61/1989	6.194,52	4.417,44	5.474,60	5.836,31	5.248,35	6.544,56	5.945,95	5.292,47	6.859,05	7.662,49	6.278,45	6.835,29	72.589,48	82.000,00
Transferências do FUNDEB	1.607.852,88	1.332.175,27	1.145.232,01	1.147.184,03	1.413.988,60	1.233.706,71	1.195.868,75	1.303.092,16	1.197.780,21	1.261.572,09	1.414.870,23	1.629.799,58	15.883.122,52	17.048.500,00
Outras Transferências Correntes	459.211,20	480.075,21	800.350,53	1.083.916,59	945.811,91	516.621,32	536.360,22	1.259.442,25	1.255.338,49	695.889,30	1.545.524,84	2.314.602,40	11.893.144,26	11.423.619,77
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	3.300,00	2.700,00	18.400,00	39.000,00
DEDUÇÕES (II)	622.727,85	784.720,59	553.665,26	615.627,64	732.068,61	628.763,10	535.368,39	599.177,86	535.387,25	610.368,30	647.435,09	816.178,83	7.681.488,77	7.301.292,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	622.727,85	784.720,59	553.665,26	615.627,64	732.068,61	628.763,10	535.368,39	599.177,86	535.387,25	610.368,30	647.435,09	816.178,83	7.681.488,77	7.301.292,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.070.901,01	5.256.426,65	4.578.142,65	5.177.994,34	5.880.649,40	4.740.570,39	5.288.237,83	5.381.126,67	5.113.583,89	4.685.205,25	6.273.085,36	9.211.405,36	66.657.328,80	66.807.816,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.070.901,01	5.256.426,65	4.578.142,65	5.177.994,34	5.880.649,40	4.740.570,39	5.288.237,83	5.381.126,67	5.113.583,89	4.685.205,25	6.273.085,36	9.211.405,36	66.657.328,80	66.807.816,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	98.952,00	88.536,00	109.368,00	98.952,00	100.320,00	100.320,00	97.680,00	97.680,00	97.680,00	97.680,00	97.680,00	185.328,00	1.270.176,00	1.850.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.971.949,01	5.167.890,65	4.468.774,65	5.079.042,34	5.780.329,40	4.640.250,39	5.190.557,83	5.283.446,67	5.015.903,89	4.587.525,25	6.175.405,36	9.026.077,36	65.387.152,80	64.957.816,54

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 07:51:13.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 07:53:10.
Nota(s) Explicativa(s):

Pindaí, 30/01/2024

JOÃO EVANGELISTA VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.807.816,54	66.657.328,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.694.430,95	4.870.851,23
IPTU	211.306,32	105.629,24
ISS	5.207.621,59	3.088.613,14
ITBI	75.781,60	19.404,29
IRRF	1.100.000,00	1.511.968,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.721,44	145.236,54
Contribuições	6.222,99	0,00
Receita Patrimonial	647.000,00	680.258,49
Aplicações Financeiras (II)	647.000,00	680.258,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	59.421.162,60	61.058.857,28
Cota-Parte FPM	20.943.873,28	22.621.416,71
Cota-Parte ICMS	9.574.526,65	10.249.798,48
Cota-Parte IPVA	336.000,00	336.191,38
Cota-Parte ITR	29.042,90	2.594,45
Transferências da LC 61/1989	65.600,00	72.589,48
Transferências do FUNDEB	17.048.500,00	15.883.122,52
Outras Transferências Correntes	11.423.619,77	11.893.144,26
Demais Receitas Correntes	39.000,00	47.361,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.000,00	47.361,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	66.160.816,54	65.977.070,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	917.218,76	911.207,38
Operações de Crédito (VIII)	5.000,00	133.531,84
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	910.218,76	777.675,54
Convênios	631.701,50	777.675,54
Outras Transferências de Capital	278.517,26	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	912.218,76	777.675,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.073.035,30	66.754.745,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.073.035,30	66.754.745,85





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.561.384,23	63.161.628,65	63.063.377,46	61.580.440,42	373.637,74	303.997,04	303.997,04
Pessoal e Encargos Sociais	32.058.040,64	31.865.942,07	31.865.942,07	31.215.154,95	0,00	75.206,46	75.206,46
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.502.343,59	31.295.686,58	31.197.435,39	30.365.285,47	373.637,74	228.790,58	228.790,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.502.343,59	31.295.686,58	31.197.435,39	30.365.285,47	373.637,74	228.790,58	228.790,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.560.384,23	63.161.628,65	63.063.377,46	61.580.440,42	373.637,74	303.997,04	303.997,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.551.552,10	7.394.492,48	7.292.924,90	7.264.232,12	6.995,86	136.000,00	136.000,00
Investimentos	4.674.052,10	4.519.636,98	4.418.069,40	4.389.376,62	6.995,86	136.000,00	136.000,00
Inversões Financeiras	121.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	121.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.756.000,00	2.754.855,50	2.754.855,50	2.754.855,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.795.552,10	4.639.636,98	4.538.069,40	4.509.376,62	6.995,86	136.000,00	136.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.355.936,33	67.801.265,63	67.601.446,86	66.089.817,04	380.633,60	439.997,04	439.997,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.355.936,33	67.801.265,63	67.601.446,86	66.089.817,04	380.633,60	439.997,04	439.997,04
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]				-155.701,83			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC)]				-155.701,83			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-538.396,00			
JUROS NOMINAIS				Janeiro - Dezembro 2023			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				675.357,43			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				519.655,60			





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Dezembro 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	46.019.867,05	43.538.645,98
DEDUÇÕES (XL)	4.251.167,22	16.400.081,54
Disponibilidade de Caixa	4.251.167,22	16.400.081,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.462.840,31	20.879.934,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	404.053,88	1.535.050,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.807.619,21	2.944.802,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	41.768.699,83	27.138.564,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		14.630.135,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		651.963,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Dezembro 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.130.996,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-15.241.476,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		519.655,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-155.701,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.595.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.595.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 07:55:38.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023

Página: 1 / 1

Data de emissão: 30/01/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.411,07	401.642,81	380.633,60	0,00	23.420,28	36.648,56	443.642,39	439.997,04	439.997,04	0,08	40.293,83	63.714,11
PODER EXECUTIVO	2.411,07	401.642,81	380.633,60	0,00	23.420,28	36.648,56	443.642,39	439.997,04	439.997,04	0,08	40.293,83	63.714,11
OBRAS E URBANISMO	0,00	70.143,35	70.143,35	0,00	0,00	0,00	35.145,39	35.145,39	35.145,39	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	123,37	4,69	4,69	0,00	123,37	24.879,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.879,44	25.002,81
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	6.995,86	6.995,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	0,00	80.323,69	80.323,69	0,00	0,00	10.957,90	139.845,60	139.845,60	139.845,60	0,00	10.957,90	10.957,90
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.287,20	47.771,73	47.266,38	0,00	2.792,55	0,00	4.694,99	1.049,80	1.049,80	0,00	3.645,19	6.437,74
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.206,62	75.206,46	75.206,46	0,08	0,08	0,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	371,40	371,40	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,50	196.032,09	175.528,23	0,00	20.504,36	811,22	182.749,79	182.749,79	182.749,79	0,00	811,22	21.315,58
Total (III) = (I + II):	2.411,07	401.642,81	380.633,60	0,00	23.420,28	36.648,56	443.642,39	439.997,04	439.997,04	0,08	40.293,83	63.714,11

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 07:56:54.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.594.709,51	4.725.614,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	211.306,32	105.629,24
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	75.781,60	19.404,29
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.207.621,59	3.088.613,14
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.511.968,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.250.335,22	40.964.079,27
2.1 - Cota-Parte FPM	25.743.873,28	27.655.760,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	25.445.645,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.743.873,28	2.210.115,16
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.968.158,31	12.812.247,81
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	72.589,48
2.4 - Cota-Parte ITR	36.303,63	3.242,93
2.5 - Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.238,21
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.845.044,73	45.689.693,96
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	7.301.292,39	7.750.792,82
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.909.968,79	3.671.630,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.202.000,00	15.985.513,56
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.543.000,00	11.634.536,04
6.1.1 - Principal	13.389.500,00	11.550.355,52
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	153.500,00	84.180,52
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.500.000,00	3.511.232,94
6.2.1 - Principal	3.500.000,00	3.504.708,48
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.524,46
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	139.000,00	839.744,58
6.3.1 - Principal	139.000,00	828.058,52
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.686,06
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	6.088.207,61	3.799.562,70

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.985.513,56
--	---------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ^o	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.982.184,05	16.942.237,61	16.942.237,61	16.614.334,29	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	11.605.707,97	11.605.707,97	11.338.270,93	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	760.876,72	760.876,72	711.912,95	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00	10.844.831,25	10.844.831,25	10.626.357,98	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.982.184,05	5.336.529,64	5.336.529,64	5.276.063,36	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	914.342,00	146.917,44	146.917,44	146.917,44	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	16.067.842,05	5.189.612,20	5.189.612,20	5.129.145,92	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.942.237,61	16.942.237,61	16.614.334,29	0,00	0,00	956.724,05
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.391.388,06	13.391.388,06	13.330.921,78	1.756.852,02	1.756.852,02	1.756.852,02
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.643.055,39	2.643.055,39	2.424.582,12	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	907.794,16	907.794,16	858.830,39	68.049,58	68.049,58	68.049,58
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.605.707,97	11.605.707,97	11.338.270,93	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	907.794,16	907.794,16	858.830,39	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	136.683,35	136.683,35	136.683,35	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.189.859,49	11.605.707,97	11.605.707,97	72,60		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	419.872,29	907.794,16	907.794,16	108,10		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	125.961,69	136.683,35	136.683,35	16,28		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.598.551,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.438.054,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.438.054,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	4.547.021,22	4.547.021,22	4.294.127,96	0,00
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	0,00	4.547.021,22	4.547.021,22	4.294.127,96	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.982.184,05	21.489.258,83	21.489.258,83	20.908.462,25	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	914.342,00	907.794,16	907.794,16	858.830,39	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.067.842,05	20.581.464,67	20.581.464,67	20.049.631,86	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.547.021,22
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.750.792,82
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)					0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					12.297.814,04
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			11.422.423,49	12.297.814,04	26,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.476.955,91		1.495.586,36		
31.1.1 - Salário-Educação		351.000,00		410.399,87		
31.1.2 - PDDE		12.000,00		5.733,95		
31.1.3 - PNAE		388.400,00		325.735,79		
31.1.4 - PNATE		641.000,00		504.069,48		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		84.555,91		249.647,27		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		201.000,00		647.275,52		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		1.500,00		0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		7.395.689,91	2.643.951,30	2.643.951,30	2.643.951,30	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.910.855,91	2.282.261,33	2.282.261,33	2.282.261,33	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO		4.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		480.400,00	361.689,97	361.689,97	361.689,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		24.377.873,96	24.133.210,13	24.133.210,13	23.552.413,55	0,00
33.1 - Despesas Correntes		23.612.842,34	23.424.748,57	23.424.748,57	22.843.951,99	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo		17.654.384,05	17.638.483,98	17.638.483,98	17.080.096,86	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		5.957.958,29	5.786.264,59	5.786.264,59	5.763.855,13	0,00
33.2 - Despesas de Capital		765.031,62	708.461,56	708.461,56	708.461,56	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		765.031,62	708.461,56	708.461,56	708.461,56	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		-368.641,75		78.047,24		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.985.513,56		410.399,87		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		16.614.334,29		202.102,93		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-997.462,48		286.344,18		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-997.462,48		286.344,18		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 07:58:56.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º. Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2024
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	5.000,00	133.531,84	-128.531,84

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.551.552,10	7.394.492,48	157.059,62
Investimentos	4.674.052,10	4.519.636,98	154.415,12
Inversões Financeiras	121.500,00	120.000,00	1.500,00
Amortização da Dívida	2.756.000,00	2.754.855,50	1.144,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.551.552,10	7.394.492,48	157.059,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.546.552,10	7.260.960,64	285.591,46

Pindaí, 30/01/2024
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:00:59.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 A 2098

Página : 1 / 3
Data de emissão: 30/01/2024
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:02:01.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.000,00	18.554,85				-15.554,85	
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00				1.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00				1.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	18.554,85				-17.554,85	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (lb - (Ilf+Ilg))				SALDO ATUAL	
VALOR (III)	136.004,35	18.554,85				154.559,20	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:04:03.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.594.709,51	6.594.709,51	4.725.614,69	71,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.306,32	211.306,32	105.629,24	49,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.781,60	75.781,60	19.404,29	25,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.207.621,59	5.207.621,59	3.088.613,14	59,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	1.511.968,02	137,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.506.461,94	36.506.461,94	38.753.964,11	106,16
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	25.445.645,68	106,02
Cota-Parte ITR	36.303,63	36.303,63	3.242,93	8,93
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	420.238,21	100,06
Cota-Parte ICMS	11.968.158,31	11.968.158,31	12.812.247,81	107,05
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	72.589,48	88,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.101.171,45	43.101.171,45	43.479.578,80	100,88



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADOPágina : 2 / 9
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	9.202.802,49	0,00	9.189.661,45	0,00	9.141.486,86	0,00	13.141,04
Despesas Correntes	0,00	0,00	9.202.802,49	0,00	9.189.661,45	0,00	9.141.486,86	0,00	13.141,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	271.599,89	0,00	271.599,89	0,00	217.162,77	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	163.170,12	0,00	163.170,12	0,00	108.733,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	108.429,77	0,00	108.429,77	0,00	108.429,77	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	9.474.402,38	0,00	9.461.261,34	0,00	9.358.649,63	0,00	13.141,04





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.474.402,38	9.461.261,34	9.358.649,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.474.402,38	9.461.261,34	9.358.649,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.521.936,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			2.952.465,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,79	21,76	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	6.521.936,82	9.461.261,34	0,00	115.752,75	0,00	115.752,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	5.453.647,16	8.640.900,74	3.187.253,58	216.335,21	131.725,85	0,00	0,00	216.335,21	0,00	3.318.979,43
Empenhos de 2021	4.766.958,26	6.853.258,98	2.086.300,72	95.630,23	11.942,78	0,00	0,00	95.630,23	0,00	2.098.243,50
Empenhos de 2020	4.216.532,34	5.346.479,17	1.129.946,83	25.771,82	0,00	0,00	0,00	25.771,82	0,00	1.129.946,83
Empenhos de 2019 e anteriores	4.439.005,63	4.607.854,38	168.848,75	72.150,52	10.430,00	0,00	0,00	98.617,75	0,00	179.278,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

				R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.375.012,12	8.375.012,12	6.515.802,87	77,80
Proveniente da União	8.010.770,00	8.010.770,00	6.284.143,85	78,45
Proveniente dos Estados	364.242,12	364.242,12	231.659,02	63,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.376.012,12	8.376.012,12	6.515.802,87	77,79



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADOPágina : 6 / 9
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.844.350,00	16.219.250,00	6.203.954,02	38,25	6.203.954,02	38,25	5.901.332,43	36,38	0,00
Despesas Correntes	12.797.350,00	16.061.250,00	6.049.725,07	37,67	6.049.725,07	37,67	5.747.103,48	35,78	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	158.000,00	154.228,95	97,61	154.228,95	97,61	154.228,95	97,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.147.462,12	887.062,12	563.610,46	63,54	563.010,46	63,47	534.218,74	60,22	600,00
Despesas Correntes	1.823.020,00	735.220,00	534.917,68	72,76	534.317,68	72,67	534.218,74	72,66	600,00
Despesas de Capital	1.324.442,12	151.842,12	28.692,78	18,90	28.692,78	18,90	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	392.500,00	226.000,00	220.422,29	97,53	220.422,29	97,53	220.422,29	97,53	0,00
Despesas Correntes	390.500,00	224.000,00	220.422,29	98,40	220.422,29	98,40	220.422,29	98,40	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.500,00	546.201,59	533.989,50	97,76	533.989,50	97,76	533.989,50	97,76	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	546.201,59	533.989,50	97,76	533.989,50	97,76	533.989,50	97,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.441.312,12	17.887.013,71	7.521.976,27	42,05	7.521.376,27	42,05	7.189.962,96	40,20	600,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 7 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.844.350,00	16.219.250,00	15.406.756,51	94,99	15.393.615,47	94,91	15.042.819,29	92,75	13.141,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.147.462,12	887.062,12	835.210,35	94,15	834.610,35	94,09	751.381,51	84,70	600,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	392.500,00	226.000,00	220.422,29	97,53	220.422,29	97,53	220.422,29	97,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.500,00	546.201,59	533.989,50	97,76	533.989,50	97,76	533.989,50	97,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.441.312,12	17.887.013,71	16.996.378,65	95,02	16.982.637,61	94,94	16.548.612,59	92,52	13.741,04





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONS. PUB. INTERF. SAUDE REGIAO DO ALTO SERTAO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	200.126,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.126,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	200.126,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:04:58.

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
Nota(s) Explicativa(s):

PINDAÍ, 30/01/2024

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1



MUNICÍPIO DE PINDAÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO INVÁLIDO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:05:37.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	67.725.035,30		
Previsão Atualizada	67.725.035,30		
Receitas Realizadas	67.568.536,18		
Déficit Orçamentário	2.987.584,95		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.595.000,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	67.725.035,30		
Dotação Atualizada	72.112.936,33		
Despesas Empenhadas	70.556.121,13		
Despesas Liquidadas	70.356.302,36		
Despesas Pagas	68.844.672,54		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	70.556.121,13		
Despesas Liquidadas	70.356.302,36		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	66.657.328,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.657.328,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.387.152,80		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-538.396,00	-155.701,83	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	651.963,00	14.630.135,39	2.244,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	404.053,88	0,00	380.633,60	23.420,28
Poder Executivo	404.053,88	0,00	380.633,60	23.420,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	480.290,95	0,08	439.997,04	40.293,83
Poder Executivo	480.290,95	0,08	439.997,04	40.293,83





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2
Exercício de 2023

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	884.344,83	0,08	820.630,64	63.714,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.297.814,04	25%	26,92	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.605.707,97	70%	72,60	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	907.794,16	50%	108,10	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	136.683,35	15%	16,28	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	133.531,84		-128.531,84	
Despesa de Capital Líquida	7.394.492,48		157.059,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	18.554,85		-15.554,85	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.474.402,38	15%	21,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 30/01/2024, às 08:13:27.
Nota(s) Explicativa(s):

Pindaí, 30/01/2024

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11,
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Gerente da Unidade Básica de Saúde, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerado a pedido o servidor **Bruno Carlos de Oliveira Nogueira**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº. MG15934387, inscrito no CPF sob o nº. 062.412.955-19, que exerce as funções inerentes ao Cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 30 de janeiro de 2024.

JOÃO AVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01**RESULTADO DO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – ATA 02**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP – Pregão Eletrônico N.º 025/2023** cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**. A empresa vencedora do certame após negociação encontra-se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 29 de janeiro de 2024. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira**.

LICITANTE VENCEDOR	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO	831.998,50	1.555.895,50
	LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO	253.954,00	
	LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO	469.943,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – ATA 02**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 123, de 10 de outubro de 2022, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **154/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.**

LICITANTE VENCEDOR	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO	831.998,50	1.555.895,50
	LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO	253.954,00	
	LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO	469.943,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí–BA, 30 de janeiro de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**ATA REGISTRO DE PREÇOS – N.º 02****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023****SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS****DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 26 de abril de 2023.****HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****PARTICIPANTES:**

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ N.º
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	02.990.912/0001-83
FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	43.484.566/0002-20
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	07.294.636/0001-32
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	11.311.773/0001-05
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01
X FARMA LTDA	08.349.112/0001-64

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas a seguinte empresa para os lotes **4, 5 e 6**

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ N.º
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de abril, do ano de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através do Pregoeira Laila de Jesus Nogueira Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 123/2022, foi realizado o certame a fim de receber interessados no Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023, que tem por objeto : **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, através do Pregão Eletrônico do Registro de Preços Nº 025/2023 e Processo Administrativo Nº 154/2023 .**

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s)/interessado(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:10091
128722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

[Handwritten signature and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 416046878, SSP-BA, inscrito no CPF/MF N.º 343.309.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO – EMPRESA VENCEDORA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO-						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	ACICLOVIR 200 MG	COMP	12.000	Cimed	0,30	3.600,00
2.	ACICLOVIR CREME	BISN	1.000	Cimed	4,64	4.640,00
3.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	100.000	EMS	0,07	7.000,00
4.	ÁCIDO SALICÍLICO 50MG/G (POMADA)	BISNA	100	EMS	3,78	378,00
5.	ÁCIDO FÓLICO GOTAS 0,2 MG/ML	FR	2.000	ARESEPHARMA	10,54	21.080,00
6.	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMP	60.000	EMS	0,07	4.200,00
7.	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	FR	1.000	EMS	2,01	2.010,00
8.	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL	COMP	6.000	Prati	0,65	3.900,00
9.	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (POMADA)	BISN	300	Theratar	26,22	7.866,00
10.	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	1.000	Farmo-Química	0,40	400,00
11.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	3.000	Sandoz	0,44	1.320,00
12.	ALOPURINOL 100 MG	COMP	6.000	Medley	0,06	360,00
13.	ALOPURINOL 300 MG	COMP	3.000	Medley	0,16	480,000
14.	AMIODARONA 200 MG	COMP	30.000	Medley	0,21	6.300,00
15.	ANLODIPINO 10MG	COMP	60.000	Cimed	0,11	6.600,00
16.	ANLODIPINO 5MG	COMP	80.000	Aché	0,07	5.600,00
17.	ATENOLOL 50 MG	COMP	50.000	Medley	0,14	7.000,00
18.	BUDESONIDA 32 MCG	FR	150	EMS	3,38	507,00
19.	BUDESONIDA 64 MCG	FR	150	EMS	8,56	1.284,00

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:100911
28722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



20.	BUDESONIDA 50 MCG	FR	200	Aché	10,01	2.002,00
21.	CABERGOLINA 0,5 MG	COMP	3.000	Prati	3,77	11.310,00
22.	CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 400UI (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR)	COMP	6.000	Sanofi	0,38	2.280,00
23.	CAPTAPRIL 25 MG	COMP	100.000	Medley	0,09	9.000,00
24.	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	20.000	Aché	0,21	4.200,00
25.	CARVEDILOL 25 MG	COMP	20.000	Aché	0,26	5.200,00
26.	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	20.000	EMS	0,14	2.800,00
27.	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	20.000	EMS	0,19	3.800,00
28.	CETOCONAZOL 20MG/G (XAMPU)	FR	100	Medley	10,54	1.054,00
29.	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FR	150	Alcon	2,38	357,00
30.	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	18.000	EMS	0,40	7.200,00
31.	DEXAMETASONA CREME 0,001	BISNA	2.000	EMS	2,35	4.700,00
32.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FR	2.000	Teuto	3,81	7.620,00
33.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	5.000	Prati	3,82	19.100,00
34.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	18.000	EMS	0,18	3.240,00
35.	DIGOXINA 0,25MG	COMP	12.000	Pharlab	015	1.800,00
36.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UND	200	Chiesi	21,22	4.244,00
37.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	200	Glenmark	8,38	1.676,00
38.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	200	Glenmark	13,71	2.742,00
39.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	200	Glenmark	17,23	3.446,00
40.	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	80.000	EMS	0,18	14.400,00
41.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10 ML	FR	4.000	EMS	1,92	7.680,00
42.	ENALAPRIL 10 MG	COMP	60.000	Cimed	0,05	3.000,00
43.	ENALAPRIL 20 MG	COMP	120.000	Cimed	0,15	18.000,00
44.	ENALAPRIL 5MG	COMP	50.000	Legrand	0,08	4.000,00
45.	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	10.000	EMS	0,40	4.000,00

KEPLER
ARAUJO
SILVA:10091
128722

Assinado de
forma digital por
KEPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



46.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	50.000	Eurofarma	0,24	12.000,00
47.	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	10.000	Sanofi	1,61	16.100,00
48.	FINASTERIDA 5 MG	COMP	2.000	Eurofarma	1,11	2.220,00
49.	FLUCONAZOL 150MG	COMP	25.000	Cimed	2,50	62.500,00
50.	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	350.000	Aché	0,07	24.500,00
51.	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	350.000	EMS	0,12	42.000,00
52.	GLICLAZIDA 30 MG – COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	100.000	Legrand	0,26	26.000,00
53.	GLIFAGE XR 500 MG	COMP	40.000	Merck	0,10	4.000,00
54.	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	1.000	Novartis	0,13	130,00
55.	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1.000	Novartis	0,18	180,00
56.	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	5.000	EMS	0,53	2.650,00
57.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	450.000	EMS	0,05	22.500,00
58.	HIDROCORTISONA 10MG/G (1%)	FR	300	União Química	3,78	1.134,00
59.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG – SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	EMS	4,86	4.860,00
60.	IBUPROFENO 600 MG	COMP	60.000	Prati	0,27	16.200,00
61.	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30 ML	FR	5.000	Geolab	3,35	16.750,00
62.	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	FR	500	Eli Lilly	21,46	10.730,00
63.	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	FR	300	Novo Nordisk	16,90	5.070,00
64.	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	FR	200	Teuto	3,11	622,00
65.	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	100	Aché	0,07	7,00
66.	ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	100	Aché	0,11	11,00
67.	ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500	EMS	0,11	55,00
68.	ITRACONAZOL 10 MG/ML	FR	300	EMS	17,92	5.376,00
69.	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	5.000	Eurofarma	0,68	3.400,00
70.	IVERMECTINA 6 MG	COMP	5.000	Germed	1,79	8.950,00
71.	LACTULOSE XAROPE	FR	2.000	União Química	7,68	15.360,00
72.	LEVONORGESTREL 0,15MG+ ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMP	50.000	Biolac	0,10	5.000,00
73.	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	20.000	Merck	0,05	1.000,00
74.	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	20.000	Merck	0,09	1.800,00
75.	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	COMP	20.000	Merck	0,10	2.000,00
76.	LIDOCAÍNA 20MG/G(2%)	BISN	50	Cristalia	5,93	296,00

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:10091
128722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091287
22

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



77.	LORATADINA 1 MG/ ML XAROPE	FR	2.000	Prati	4,61	9.220,00
78.	LORATADINA 10 MG	COMP	30.000	Cimed	0,36	10.800,00
79.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	450.000	Teuto	0,07	31.500,00
80.	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	300	EMS	8,31	2.493,00
81.	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	COMP	450.000	Prati	0,04	18.000,00
82.	METILDOPA 250 MG	COMP	30.000	EMS	0,15	4.500,00
83.	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOL. ORAL 4 MG/ML	FR	500	Teuto	1,80	900,00
84.	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMP	20.000	Sanofi	1,30	26.000,00
85.	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP AÇÃO CONTROLADA	COMP	8.000	Accord Farma	0,22	1.760,00
86.	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	8.000	Neo Química	0,19	1.520,00
87.	METOPROLOL SUCCINATO, 100MG COMP AÇÃO CONTROLADA	COMP	8.000	Neo Química	0,67	5.360,00
88.	MICONAZOL 20MG/G (2%) – CREME VAGINAL	BISN	1.000	Teuto	7,49	7.490,00
89.	MICONAZOL 20MG/G (2%) - LOÇÃO	BISN	200	Cimed	4,87	974,00
90.	MISOPROSTOL 200 MCG COMP.VAGINAL	COMP	200	Pfizer	13,10	2.620,00
91.	MISOPROSTOL 25 MCG COMP.VAGINAL	COMP	200	Pfizer	13,10	2.620,00
92.	NIFEDIPINO 10MG	COMP	20.000		0,19	3.800,00
93.	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML	FR	500	Prati	7,57	3.785,00
94.	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMP	500	Eurofarma	7,12	3.560,00
95.	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	35.000	Biolab	0,07	2.450,00
96.	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	300	União Química	4,14	1.242,00
97.	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	120.000	Teuto	0,25	30.000,00
98.	ONDANSETRONA 4 MG COMP. ORODISPERSÍVEL	COMP	2.000	Althaia	0,66	1.320,00
99.	ONDANSETRONA 8 MG COMP. ORODISPERSÍVEL	COMP	2.000	Biolab	1,40	2.800,00
100.	PARACETAMOL 500 MG	COMP	200.000	Prati	0,15	30.000,00
101.	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	FR	5.000	Prati	3,00	15.000,00
102.	PASTA-D' ÁGUA	TB	100	Natulab	2,60	260,00
103.	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMP	500	Adv Farma	0,10	50,00
104.	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	FR	100	Prati	5,99	599,00

KEPLER
ARAUJO
SILVA:100911
28722

Assinado de
forma digital por
KEPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

Handwritten signature

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



105	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	FR	100	IFAL	7,95	795,00
106	PIRIDOXINA 40 MG	COMP	2.000	CAZI	0,54	1.080,00
107	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	600	Prati	6,64	3.984,00
108	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	600	Cimed	2,98	1.788,00
109	PREDNISONA 20 MG	COMP	10.000	Medley	0,53	5.300,00
110	PREDNISONA 5 MG	COMP	6.000	Medley	0,14	840,00
111	PROMETAZINA 25MG	COMP	10.000	Teuto	0,14	1.400,00
112	PROPAFENONA 150 MG	COMP	1.000	Libbs	0,37	370,00
113	PROPAFENONA 300 MG	COMP	1.000	Althaia	0,57	570,00
114	PROPRANOLOL 10MG	COMP	3.000	Medley	0,05	150,00
115	PROPRANOLOL 40MG	COMP	50.000	Medley	0,09	4.500,00
116	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 3,5 + 1,5+2,9+20G	ENV	5.000	Natulab	1,04	5.200,00
117	SINVASTATINA 10 MG	COMP	20.000	Sandoz	0,09	1.800,00
118	SINVASTATINA 20 MG	COMP	250.000	Novartis	0,05	12.500,00
119	SINVASTATINA 40 MG	COMP	20.000	Cimed	0,10	2.000,00
120	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	500	Natulab	2,30	1.150,00
121	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	200.000	Teuto	0,05	10.000,00
122	SULFATO FERROSO 5 MG/ML - XAROPE	FR	500	Belfar	3,18	1.590,00
123	TIAMINA 300 MG	COMP	2.000	Neo Química	0,26	520,00
124	TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	Aché	2,53	253,00
125	TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	EMS	1,62	162,00
126	BIMATOPROSTA (0,03%) +TIMOLOL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	Legrand	28,56	2.856,00
127	VARFARINA 1 MG	COMP	3.000	Teuto	1,25	3.750,00
128	VARFARINA 5 MG	COMP	6.000	União Química	0,07	420,00
129	VERAPAMIL 120 Mg	COMP	3.000	Aché	0,30	900,00
130	VERAPAMIL 80 MG	COMP	6.000	Aché	0,12	720,00
VALOR GLOBAL						831.998,50

LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO - EMPRESA VENCEDORA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:1009112
8722

Assinado de forma
digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:1009112872
2

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AMOXI+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125 MG	COMP	40.000	Sandoz	0,50	20.000,00
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG+62,5 /5ML	FR	1.000	Sandoz	17,00	17.000,00
3	AMOXICILINA 500 MG	COMP	50.000	EMS	0,25	12.500,00
4	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL	FR	1.000	Cimed	8,00	8.000,00
5	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP	FR	1.000	Eurofarma	25,00	25.000,00
6	AZITROMICINA 500 MG	COMP	10.000	Prati	2,00	20.000,00
7	CEFALEXINA 500MG	COMP	30.000	SEM	1,30	39.000,00
8	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FR	1.000	Teuto	7,85	7.850,00
9	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMP	30.000	Cimed	0,75	22.500,00
10	CLARITROMICINA 250 MG	COMP	2.000	EMS	3,24	6.480,00
11	CLARITROMICINA 250 MG/ML	FR	300	EMS	28,00	8.400,00
12	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	1.000	SEM	5,18	5.180,00
13	CLINDAMICINA 150 MG	COMP	6.000	Teuto	1,29	7.740,00
14	CLINDAMICINA 300 MG	COMP	6.000	Teuto	1,30	7.800,00
15	ERITROMICINA 25MG/ML	FR	500	Prati	5,60	2.800,00
16	ERITROMICINA 500 MG	COMP	12.000	Prati	0,35	4.200,00
17	ERITROMICINA 50MG/ML	FR	500	Prati	4,62	2.310,00
18	METRONIDAZOL - 250MG	COMP	30.000	Neo Química	0,22	6.600,00
19	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BISN	2.000	Neo Química	8,00	16.000,00
20	METRONIDAZOL, BENZOIL SUSP. ORAL 40 MG/ML	FR	800	EMS	2,90	2.320,00
21	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMP	5.000	Teuto	0,10	500,00
22	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1%, POTE CONTENDO 400G	UNI	200	Cristalia	30,00	6.000,00
23	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80MG	COMP	20.000	Prati	0,19	3.800,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOP	FR	600	Teuto	3,29	1.974,00

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:100911
28722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



	RIMA-40 MG+8 MG/ML					
VALOR GLOBAL						253.954,00

LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO – EMPRESA VENCEDORA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (EQUIVALENTE A 288MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	COMP	50.000	Biolac	0,60	30.000,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG (EQUIVALENTE A 576 MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	COMP	60.000	Biolac	0,87	52.200,00
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML(EQUIVALENTE A 57,624MG /ML DE VALPROATO DE SÓDIO)	FR	1.000	Hipolabor	6,42	6.420,00
4	BIPERIDENO 2 MG	COMP	50.000	Cristalia	0,25	12.500,00
5	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FR	4.000	Hipolabor	9,70	38.800,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	250.000	Cristalia	0,22	55.000,00
7	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	30.000	Hipolabor	0,26	7.800,00
8	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	FR	3.000	Hipolabor	3,18	9.540,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	200.000	Teuto	0,08	16.000,00
10	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	12.000	SEM	1,19	14.280,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	30.000	União Quimi	0,36	10.800,00
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	200	Cristalia	8,91	1.782,00
13	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	300.000	Medquimica	0,12	36.000,00
14	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMP	12.000	Ranbaxy	0,37	4.440,00
15	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	COMP	12.000	Ranbaxy	1,00	12.000,00

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:100911
28722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	COMP	5.000	Cellera	1,01	5.050,00
17	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	COMP	5.000	Hipolabor	1,71	8.550,00
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE COMP.25 MG	COMP	5.000	Crislatlia	0,35	1.750,00
19	DEPAKOTE ER 250 MG	COMP	3.000	Arbott	0,91	2.730,00
20	DEPAKOTE ER 500 MG	COMP	3.000	Arbott	1,64	4.920,00
21	DIAZEPAM 10MG	COMP	12.000	Santisa	0,08	960,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMP	12.000	Santisa	0,07	840,00
23	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	20.000	Hipolabor	0,13	2.600,00
24	FENOBARBITAL 100MG	COMP	350.000	Cristalia	0,21	73.500,00
25	FENOBARBITAL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR	1.000	União Quími	5,73	5.730,00
26	HALOPERIDOL 1MG	COMP	12.000	Cristalia	0,18	2.160,00
27	HALOPERIDOL 2 MG SOL. ORAL	FR	500	Cristalia	4,47	2.235,00
28	HALOPERIDOL 5MG	COMP	12.000	Cristalia	0,20	2.400,00
29	HALOPERIDOL DECONATO 50 MG/ML	AMP	1.000	Cristalia	13,63	13.630,00
30	LEVODOPA 100MG+BENZERAZIDA25MG	COMP	6.000	Roche	2,73	16.380,00
31	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA50MG	COMP	6.000	Roche	1,82	10.920,00
32	MIDAZOLAM 2MG/ML	FR	200	Cristalia	13,63	2.726,00
33	RISPERIDONA 1 MG	COMP	12.000	Cristalia	0,11	1.320,00
34	RISPERIDONA 3 MG	COMP	12.000	Cristalia	0,24	2.880,00
35	TEGRETOL CR 400 MG	COMP	2.000	Novartis	0,55	1.110,00
VALOR GLOBAL						469.943,00

A(s) empresa(s)/interessado(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 014/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:10091
128722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



1. O objeto desta ATA é o Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 002/2023, do Processo Administrativo nº 154/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificadas conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. O objeto descrito nesta Ata de Registro de Preços será solicitado de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante a elaboração de carta contrato, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO DO TERMO CONTRATUAL

4. – A contratante enviará à contratada, por meio eletrônico, o instrumento contratual, com os itens que deverão ser entregues, indicando o prazo e o local da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:1009112
8722

Assinado de forma
digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:1009112872
2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, transporte, pessoal e mão-de obra, se necessário, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES/REVISÃO

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela contratante, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

KEPLER
ARAUJO
SILVA:100911
28722

Assinado de
forma digital por
KEPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A contratada não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 014/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa/interessado a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras do contratante, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração (conforme modelo constante do ANEXO IV, MODELO C deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:10091
128722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



- 9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa/interessado a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar à Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, carga e descarga até o local determinado para a sua entrega, além das despesas com pessoal e mão-de-obra, se necessário.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenados por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover os apontamentos necessários no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à contratada, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:100911
28722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto neste Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da contratada, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa/interessado pratique preços realinhados sem a devida aprovação do contratante ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:10091
128722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



13.5 – O pagamento das multas ora previstas não exime a Contratada do dever de reparação quanto aos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado, sem a necessidade de Reserva Orçamentária. No caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho, onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2.069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2.070 – Gestão do FMS
	2.071 – Gestão das Ações Hospitalares e Ambulatorial
	2.260 – Gestão do SUS
	2303 – Outros Programas da Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	1.073 - Aquisição de Materiais Hospitalares e Ambulatorial
	33.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta Ata perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

KEPPLER
ARAUJO
SILVA:10091
128722

Assinado de
forma digital por
KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí, 26 de janeiro de 2024.

Everton Gomes Silva Bueno
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por KEPPLER
ARAUJO SILVA:10091128722

**VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ N.º 15.229.287/0001-01

Laíla de Jesus Nogueira Guimarães
PREGOEIRA

Valta Paes Martins Guimarães
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Heloisa De Jesus Paixão
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia

CNPJ: 13.982.624.0001-01

EXTRATO DA ATA N.º 02 - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2023. PE - SRP N.º 025/2023. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial> VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

LICITANTE VENCEDOR	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO	831.998,50	1.555.895,50
	LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO	253.954,00	
	LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO	469.943,00	

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C19-B6F5-7669-D5CA-9BDB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C19-B6F5-7669-D5CA-9BDB



Hash do Documento

bb55c013415374742d587be2507dcacecc090c16e1137d66f063c49e82f19b5e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2024 13:18 UTC-03:00